
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

DEPARTAMENTO JURÍDICO
MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 1.453/2022

De 12 de abril de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro de exercício anterior, excesso de arrecadação e anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.434/2021, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.400/2021, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GILSON JOSÉ DE GÓIS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE
LEI

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro de Exercício Anterior por Excesso de Arrecadação e por Anulação de Dotação no valor de R\$ 876.627,57 (oitocentos e setenta e seis mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), na seguinte dotação:

04000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04004:- DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04004:0412900022.017 – Gestão das At. da Divisão de Tributação e Fiscalização

300000:- DESPESAS CORRENTES 440000:- INVESTIMENTOS

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 096).....R\$ 4.000,00

TOTALR\$ 4.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05000:- SEC DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05001:- DIRETORIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05001:1854100052.025 – Gestão das Despesas com Limpeza Publica

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339030:- Material de Consumo (Ficha 157)..... R\$ 20.000,00

TOTALR\$ 20.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05001:1854100052.027 – Readequar e Conservar Estradas Vicinais

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339030:- Material de Consumo (Ficha 166)..... R\$ 40.000,00

TOTALR\$ 40.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05001:- DIRETORIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

05001:2678200052.028 – Gestão das Ativ da Diretoria de V e Serv. Urb e Rurais

300000:- DESPESAS CORRENTES 440000:- INVESTIMENTOS

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339047:- Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 184).... R\$ 3.000,00

TOTALR\$ 3.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

06000:- SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA , ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

06001:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06001:1236100062.033 – Gestão das Ativ da Secretaria de Educação e Cultura

300000:- DESPESAS CORRENTES 440000:- INVESTIMENTOS

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339030:- Material de Consumo (Ficha 246)..... R\$ 30.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 253).....R\$ 60.000,00

TOTALR\$ 90.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

06001:1236100062.035 – Gestão do Transporte Escolar

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319016:- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil(Ficha 313).....
R\$ 30.000,00

TOTALR\$ 30.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

07000:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:- SECRETÁRIA DE SAÚDE

07001:1030100082.045 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES 440000:- INVESTIMENTOS

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 412).....R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

FONTE: 0303– Saúde Receitas Vinculadas

07001:1030100082.047 – Gestão das Atividades das Unidades Básicas de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES 440000:- INVESTIMENTOS

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 450)....R\$ 30.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 453).....R\$ 30.000,00 339093:- Indenizações e Restituições (Ficha 458)..... R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 63.000,00

FONTE: 0303– Saúde Receitas Vinculadas

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 679).....R\$ 354.400,00

TOTALR\$ 354.400,00

FONTE: 1518– Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

07002:- DIRETORIA HOSPITALAR

07002:1030200082.053 – Gestão das Atividades do Hospital Municipal

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339014:- Diárias Civil (Ficha 502)..... R\$ 5.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 453)..... R\$ 100.000,00

339047:- Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 509).....R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 108.000,00

FONTE: 0303– Saúde Receitas Vinculadas

08000:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08001:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08001:0824200121.024 – Prog. SIGTV Estrut . Invest APAE

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 690).....R\$ 50.000,00

TOTALR\$ 50.000,00

FONTE: 793 – Prog. SIGTV Estrut. Investimento APAE

08001:0812200122.055 – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339014:- Diarias Civil (Ficha 537)..... R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 3.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

08001:0824300106.060 – Gestão das Atividades do FMCAD

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

334000:- TRANSFERENCIAS A MUNICÍPIOS

334041:- Contribuições (Ficha 559).....
R\$ 31.000,00

TOTAL..... R\$ 31.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

339030:- Material de Consumo (Ficha 692)..... R\$ 20.000,00

TOTAL..... R\$ 20.000,00

FONTE: 0792 – Rec Fia Inc Atenção á Criança e Adolescente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 694).....R\$ 13.227,57

TOTALR\$ 13.227,57

FONTE: 787 – Programa FIA Conselho Tutelar

08001:0824400092.061 – Gestão dos Benefícios Eventuais

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339032:- Material, Bem ou Serviço p Distribuição Gratuita (Ficha 569).R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 10.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

339032:- Material, Bem ou Serviço p Distribuição Gratuita (Ficha 693).R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 10.000,00

FONTE: 798 – FIA Impacto COVID - 19

09000:- SEC. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

09002:- DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

09002:1854100052.077 – Gestão das Despesas da Divisão de Meio Ambiente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

**339039:- Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (Ficha 657)
R\$ 5.000,00**

TOTAL R\$ 5.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 659).....R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 2.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....
R\$ 876.627,57**

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro de exercício anterior no valor de R\$ 150.227,57 (cem e cinquenta mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), proveniente das seguintes fontes:

FONTE: 0103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 67.000,00

FONTE: 0792 – Rec. FIA Inc. Atenção à Criança e Adolescente R\$ 20.000,00

FONTE: 0787 – Rec. Programa FIA Conselho Tutelar R\$ 13.227,57

FONTE: 0793 – PROG. SIGTV ESTRUT.INVESTIMENTO APAE R\$ 50.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT
FINANCEIRO..... R\$150.227,57**

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados no valor de R\$ 364.400,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), proveniente da seguinte fonte:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

17.29.51.01.02.00.00.00.00 – Rec. FIA Inc. Atenção á Criança e Adolescente - F. 0792	10.000,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	10.000,00
24.21.50.01.02.00.00.00.00 – RES. SESA 933/2021 - AQ. DE TRANSPORTE SANITÁRIO - F. 1518	340.000,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	340.000,00
24.21.50.01.03.00.00.00.00 – RES. SESA 1071/2021 - AQ. DE EQUIP. ATENÇÃO PRIMÁRIA - F. 1518	14.400,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	14.400,00
TOTAL GERAL DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO	364.400,00

Art. 4º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

04000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04001:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04001:041220021.006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

**339039:- Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica (Ficha 043)
R\$ 118.000,00**

TOTALR\$ 118.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

06000:- SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA , ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

06001:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06001:1236100062.034 – Gestão das Ativ da Esc.Mun.M. de Fatima S. de Mazzi

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

**319011:- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(Ficha 273)....
R\$ 53.000,00**

TOTALR\$ 53.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

07000:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07002:- DIRETORIA HOSPITALAR

07002:1030200082.053 – Gestão das Atividades do Hospital Municipal

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(Ficha 496)....
R\$ 191.000,00

TOTAL R\$ 191.000,00

FONTE: 0303– Saúde Receitas Vinculadas

**TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
R\$ 362.000,00**

Art. 5º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1434/2021, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1425/2021 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1400/2021 com vigência para o exercício de 2022.

Art. 6º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (12/04/2022).

GILSON JOSÉ DE GOIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio Cesar de Santi Ferreira

Código Identificador:89A62DF6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/04/2022. Edição 2497

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>